



Educandário Nossa Senhora do Carmo

Declaração de utilidade Pública: Municipal 449/63 Estadual 9
25.288/94-18 CNPJ : 52.780.988/0001-52 CEP: 13800-012
Rua Marciliano, nº 120 – Centro Mogi Mirim –SP Fone: (19) 3862-
e-mail – educandarionossa20@yahoo.com

PLANO DE TRABALHO – EDUCAÇÃO Orçamento Impositivo -2025 (Custeio)

| | |
|------------------|-----------|
| Magalhães | 27.428,85 |
| Cinoê Duzo | 10.492,88 |
| Marcos Franco | 15.000,00 |
| Alexandre Cintra | 10.000,00 |
| Tiago Costa | 25.857,72 |
| Sônia Modena | 20.000,00 |

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Educandário Nossa Senhora do Carmo

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 16 de julho de 1956

CNPJ: 52.780.988/0001-52

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

ENDEREÇO: Rua Marciliano, 120

Cidade/UF: Mogi Mirim - SP Bairro: Centro CEP: 13800-012

TELEFONE FIXO: 3862-0440

CELULAR: 19- 99927-6012 (whatsApp)

SITE: <http://www.educandarionsc.com.br/>

E-MAIL: educandarionossa20@yahoo.com

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Horário de funcionamento: 7:30h às 17:00h

Meses do ano: Janeiro a Dezembro.

Dias da semana: Segundas a sextas feira

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

| | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Municipal | <input type="checkbox"/> CRAS Norte | <input type="checkbox"/> CRAS Leste |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|

2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundário

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

3) NOME DO PROJETO: Cata Vento

3.1) DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto vem trazer maior sustentabilidade financeira para o Serviço executado com os alunos da rede Municipal, custos de Terceiros e Material de Consumo.

3.2) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O PROJETO:

Endereço:

Rua Marciliano, 120

Cidade/UF: Mogi Mirim - SP Bairro: Centro CEP: 13800-012

Locado Próprio Cedido

Horário de Funcionamento: 7:30h às 17:00h / Segundas as sextas - feiras

Condições de Acessibilidade:

Sim Parcialmente Não possui

Indicar o local a ser desenvolvido o projeto : Na Sede da Instituição.

4) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

| DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS | EQUIPAMENTOS / MÓVEIS DISPONÍVEIS SERVIÇO (Colocar quantidade dos |
|--|--|
| 03 Salas de aula | 60 carteiras e cadeiras |
| 01 sala de artes | 15 computadores |
| 01 sala de Informática | 05 Mesas e cadeiras de escritório |
| 02 Espaços Multe uso (oficinas) | 14 Mesas e 60 cadeiras (refeitório) |
| 01 almoxarifado | 20 Mesas e 80 cadeiras (encontros e reuniões) |
| 01 sala de dança | 03 Impressoras Multi funcionais |
| 01 dispensa | 01 Impressora |
| 01 Cozinha Industrial | 01 Maquina Fotográfica |
| 01 refeitório | 03 Aparelhos de Som |
| 01 copa para funcionários | 02 Caixas Amplificadoras |
| 01 Lavanderia | 02 Microfones |
| 03 Salas para Guarda de Materiais | 01 Projetor portátil |
| 01 Quadra Coberta | 03 televisores |
| 07 Banheiros | 01 DVD |
| 01 Escritório (recepção) | 02 Not Book |
| 01 sala para Serviço Social | 01 maquinas de lavar Roupas |
| 01 Sala da Coordenação Pedagógica | 01 secadora |
| | 02 Freezers |

| | |
|--|---|
| | 01 Fogão Industrial |
| | 07 Geladeiras |
| | Utensílios diversos de Cozinha |
| | Armários diversos para guarda de material |
| | Instrumentos musicais diversos |
| | 10 ventiladores |
| | Jogos, objetos diversificados para oficinas e Brinquedo |
| | 01 veículo de 07 lugares |

4.1) VAGAS OFERECIDAS PARA O PROJETO: 90 VAGAS

4.2) PÚBLICO ALVO

Crianças de 06 a 10 anos do ensino fundamental municipal em contra turno.

4.3.)OBJETIVO GERAL

Realizar compra e pagamento de: material de consumo (gênero alimentício, material de limpeza e mat. pedagógico), para projeto que visa atender crianças de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, matriculados na rede municipal de ensino, contrário ao escolar proporcionando uma educação integral .

4.4.) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compra de gêneros alimentícios para serem servidos aos alunos envolvidos no Serviço;
- Compra de produtos de limpeza e material pedagógico a serem utilizados no Serviço aos atendidos;
- Custear parcialmente folha de pagamento de funcionários e serviço de Terceiros que trabalham para execução do Serviço;
- Melhorar a qualidade do Serviço oferecido aos alunos diariamente e suas famílias.

| ATIVIDADES | ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS | PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO | PERIODICIDADE |
|--|---|--------------------------|---------------|
| Compra e pagamento dos materiais de consumo | Providenciar a aquisição de Gênero alimentícios, pedagógicos e produtos de limpeza para uso no Serviço, com apresentação de notas fiscais | Administrativo | Mensal |
| Pagamento parcial de RH e Serviço de Terceiros | Realizar pagamento mensal de folha de RH e Serviço de Terceiros com comprovante de pagamento entregue para municipalidade. | Administrativo | Mensal |

4.5) METODOLOGIA DO PROJETO

A ação será desenvolvida com enfoque sócio – educativo complementar, centrado na educação usando como recursos pe cultura, tecnologia e esporte, objetivando a criação de vínculos pessoais, sociais e familiares, considerando a criança quan A valorização da escola é ponto central que fará parte da metodologia adotada pela entidade por levar em conta a dim integração individual, familiar e comunitária.

4.6) ARTICULAÇÃO DE REDE

Ocorre articulação de modo contínuo com a Escola, que as crianças da entidade frequentam mantendo uma comunicação evitando a evasão escolar e também o acompanhamento das notas escolares que nos indica o desempenho das crianças e demonstradas. Ocorre articulação com o Conselho tutelar do Município, assegurando a garantia de direitos das crianças sempre se articula com o setor de saúde do município no sentido da participação de profissionais para a realização de palestras de utilização dos serviços de saúde do município. A organização sempre se utiliza dos espaços de lazer e de cultura do município (de lazer), com participação das crianças para ampliação dos mesmos a vida pública, ampliação do conhecimento de utilização. A entidade participa de forma constante e participativa dos Conselhos CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conselho Municipal da Assistência Social, para efetivar o controle social firmado na Constituição Federal e assim assegurar os direitos das crianças e seus familiares. A entidade também participa de Conferências Municipais para a formulação de mecanismos de defesa das Crianças e Adolescentes nos níveis Federais e Estaduais.

4.7) ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

As vagas pactuadas são preenchidas através do encaminhamento da Secretaria de Educação para a OSC (publicadas pela Secretaria de Educação). A avaliação para o preenchimento das vagas são realizadas pela Secretaria de Educação que requerem todos os documentos necessários para a publicação no jornal com a disponibilidade da vaga para a Osc, os responsáveis comparecem e efetivam a matrícula na entidade. A formação pedagógica dos profissionais que atuam na entidade deverá ocorrer em parceria com a equipe e metodologia da Secretaria de Educação. O calendário letivo deverá estar em consonância com o calendário estabelecido pela Secretaria de Educação, discutido e aprovado pela entidade.

4.8) IMPACTOS ESPERADOS

- Melhor desempenho escolar, através do reforço escolar e acompanhamento das notas e frequência.
- Acrescentar um bem estar no sentido de oferecer um local adequado com alimentação balanceada favorecendo o desenvolvimento intelectual.
- Proporcionar melhor desempenho pessoal, já que serão estimuladas suas habilidades e potencialidades;
- Acrescentar ampliação de capacidade para convivência e participação na vida pública.

- Aproximar a família fortalecendo laços familiares, através do trabalho com as famílias mostrando a importância do processo escolar.
- Trabalhar com as crianças os direitos e deveres ampliando o olhar de cada um para o universo em sua volta.

4.9) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.9.1 - OBJETIVO QUALITATIVO

Melhora das potencialidades e Ampliação da capacidade de aprendizado.

4.9.2 - OBJETIVO QUANTITATIVO

80% dos alunos frequentando as atividades propostas.

4.9.3 - INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | ATIVIDADES | INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO | PERIODICIDADE | INDICADOR QUANTITATIVO |
|--|---|--|---------------|------------------------|
| 1.Compra de gêneros alimentícios para uso com os alunos envolvidos no Serviço; | Duas refeições oferecidas diariamente acompanhadas por nutricionista da OSC e cafés da tarde e manhã | Relatório Mensal /notas fiscais/cardápio/fotos | Mensal | 1 |
| 2. Compra de produtos de limpeza e material pedagógico a serem utilizados no Serviço aos atendidos; | Limpeza diária das dependências da OSC onde recebemos os alunos diariamente. Uso diários de matérias pedagógico para desenvolver atividades com os alunos. | Comprovante de pagamentos/Relatório Mensal/ | Mensal | 1 |
| 3.Custear parcialmente folha de pagamento de funcionários e serviço de Terceiros que trabalham para execução do Serviço; | Pagamento de RH e Serviço de Terceiros | Comprovante de pagamentos/ relatório mensal | Mensal | 1 |

| | | | | |
|---|---|-------------------------|--------|---|
| 4.Melhora da qualidade do Serviço oferecido aos alunos diariamente e suas famílias. | Atividades oferecidas diariamente aos alunos em contra turno. | Relatório mensal/ fotos | Mensal | 8 |
|---|---|-------------------------|--------|---|

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

| RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO | | | | | | | |
|--|--|---------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|--|
| Q U A N T | PROFISSIONAL (NOME) | FUNÇÃO | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL NA OSC | CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO | HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO | |
| 1 | Daiane Grazielle Gomes 13° Salário Salário Férias Rescisão Contratual | Coordenadora Pedagógica | Superior | 40 horas | 40 horas | 2° à 6° das 7:30h às 17h | |
| 1 | Regina Amélia Capuzzo Rezende 13° Salário Salário Férias Rescisão Contratual | Assistente Administrativo | Técnica Contabilidade | 40 horas | 40 horas | 2° à 6° das 7:30h às 17h | |
| 2 | Ana Maria Barboza Felisbino 13° | Cozinheira | Fundamental Completo | 40 horas | 40 horas | 2° à 6° das 7:30h às 17h | |

| | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------|----------------------------|----------|----------|-----------------------------|--|
| | Salário Salário Férias Rescisão Contratual | | | | | | |
| 2 | Marli de Cassia Carvalho Simozo 13° Salário Salário Férias Rescisão Contratual | Cozinheira | Ensino Médio Incompleto | 40 horas | 40 horas | 2° à 6° das 7:30h às 17h | |
| 1 | Sandra Vera da Silva 13° Salário Salário Férias Rescisão Contratual | Auxiliar Administrativ o | Graduação Incompleta | 40 horas | 40 horas | 2° à 6° das 7:30h às 17h | |
| 2 | Adriana Cristina Souza de Oliveira13° Salário Salário Férias Rescisão Contratual | Educadora | Ensino Médio | 40 horas | 40 horas | 2° à 6° das 7:30h às 17h | |
| 2 | Elaine Aparecida Costa Silva 13° Salário Salário Férias Rescisão Contratual | Educadora | Superior Pedagogia | 40 horas | 40 horas | 2° à 6° das 7:30h às 17h | |

| | | | | | | |
|---|--|---------------------|-----------------------|----------|----------|--------------------------|
| 1 | Liliane dos Santos Oliveira Silva 13° Salário Salário Férias Rescisão Contratual | Auxiliar de Limpeza | Terceio grau completo | 40 horas | 40 horas | 2° à 6° das 7:30h às 17h |
|---|--|---------------------|-----------------------|----------|----------|--------------------------|

) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| NATUREZA DA DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | TOTAL | RECURSO EDUCAÇÃO | PRÓPRIO |
|---------------------|---|-----------|------------------|-----------|
| CÓDIGO | | | | |
| ALIMENTAÇÃO | Vale Alimentação (Sodexo) | 27.244,80 | 0,00 | 8.524,80 |
| | Leite, pão, café, açúcar, margarina, arroz, feijão, carne, tempero, suco, salada, presunto, mussarela, mortadela, sobremesa | 75.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| RECURSOS HUMANOS | 01 - Assistente Social | 68.796,00 | 0,00 | 68.796,00 |
| | 01 - Assistente Social Férias | 1.911,00 | 0,00 | 1.911,00 |
| | 01 - Assistente Social 13° Salario | 5.733,00 | 0,00 | 5.733,00 |
| | 01- Coord. Pedagógica | 30.870,00 | 28.702,32 | 2.167,68 |
| | 01- Coord. Pedagógica Férias | 858,00 | 0,00 | 858,00 |
| | 01- Coord. Pedagógica 13° Salario | 2.573,00 | 0,00 | 2.573,00 |
| | 01- Assistente Administrativo | 39.929,76 | 37.338,48 | 1.974,28 |
| | 01- Assistente Administrativo Férias | 1.110,00 | 0,00 | 1.110,00 |
| | 01- Assistente Adm. 13° Salario | 3328,00 | 0,00 | 3328,00 |
| | 01- Auxiliar Administrativo | 19.278,00 | 17.808,00 | 1.470,00 |
| | 01- Auxiliar Administrativo Férias | 536,00 | 0,00 | 536,00 |
| | 01- Auxiliar Administrativo 13° Salario | 1.607,00 | 0,00 | 1.607,00 |
| | 02- Cozinheiras | 40.416,00 | 36.888,00 | 3.528,00 |

| | | | | |
|---|---|-----------|-----------|-----------|
| | 02- Cozinheiras Férias | 1.213,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 02- Cozinheiras 13º Salario | 3.368,00 | 0,00 | 3.368,00 |
| | 01-Serviços Gerais | 17.844,00 | 0,00 | 17.844,00 |
| | 01-Serviços Gerais Férias | 496,00 | 0,00 | 496,00 |
| | 01-Serviços Gerais 13º Salario | 1.487,00 | 0,00 | 1.487,00 |
| | 01- Auxiliar de Limpeza | 31.908,00 | 31.800,00 | 108,00 |
| | 01- Auxiliar de Limpeza Férias | 887,00 | 0,00 | 308,00 |
| | 01- Auxiliar de Limpeza 13º Salario | 2659,00 | 0,00 | 2659,00 |
| | 03- (Monitoras) Educadoras | 62.912,16 | 41.208,00 | 21.704,16 |
| | 03-(Monitoras) Educadoras Férias | 1.810,00 | 0,00 | 507,00 |
| | 03-(Monitoras)Educadoras 13º Salario | 5.426,00 | 0,00 | 5.426,00 |
| | 05- Voluntários Ajuda de Custo | 6.720,00 | 0,00 | 6.720,00 |
| | 03- Vale Transporte para funcionários | 5.760,00 | 0,00 | 5.760,00 |
| MATERIAL PARA ESPORTE | Esportes(Colchonete, bolas de futebol, tênis, vôlei, basquete, colete, cone, disco, camisetas, shorts e uniformes. | 5.640,00 | 0,00 | 640,00 |
| MANUTENÇÃO DA SALA DE INFORMÁTICA E MATERIAL | Informática (Manutenção e instalação da sala de informática, Formatação, tonner, sulfite e manutenção dos computadores) | 3.000,00 | 0,00 | 615,00 |
| MATERIAL PARA DANÇA | Dança (rádio, espelho, cds, sapatilhas, collan, meia, adereço de cabeça | 3.400,00 | 0,00 | 3.400,00 |
| MATERIAL PARA APRESENTAÇÃO | Apresentação Cultural (fantasias, publicações de divulgação, decoração, filmagem, fotografia, som, iluminação, convite, folder, e maquiagem) | 3.900,00 | 0,00 | 3.900,00 |

| | | | | |
|--|--|----------|------|----------|
| MATERIAL PEDAGÓGICO | Material Pedagógico (jogos, sulfite, tinta, lápis, borracha, cadernos, pincel) | 4.500,00 | 0,00 | 4.500,00 |
| MATERIAL PARA KARATÊ | Karatê (quimono, tapete de EVA e espelho) | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| MATERIAL MÚSICA | Música (percussão, flauta, partituras e manutenção e compra de instrumentos) | 3.300,00 | 0,00 | 3.300,00 |
| MATERIAL PARA ARTESANATO | Artes (tinta óleo, tinta látex, pinceis, telas, materiais diversos para artesanato) | 2.900,00 | 0,00 | 2.900,00 |
| MATERIAL PEDAGÓGICO | Brinquedoteca (brinquedos diversos pedagógicos) | 3.300,00 | 0,00 | 3.300,00 |
| MATERIAL PEDAGÓGICO PARA OFICINAS | Papel Sulfit, caneta, pasta, elástico, caneta marcador, corretivo, grampo, caderno de movimento de caixa, lápis, borracha, régua, envelope, tinta, caderno, cola, lápis de cor, canetinha colorida, lumi color, massinha, giz de cera, durex, EVA ,cartolina, papel, color sete, papel dobradura, cola quente, papel crepom, fita crepe, marcador para lousa | 6.500,00 | 0,00 | 4.250,00 |
| MATERIAL PARA ESCRITÓRIO | Papel Sulfit, caneta, pasta, elástico, caneta marcador, corretivo, grampo, caderno de movimento de caixa, lápis, borracha, régua, envelope, tinta, caderno, colorida, canetão colorido, lumi color, durex, fita adesiva, cartolina, papel, color sete, papel dobradura, cola quente, agenda anual | 1.600,00 | 0,00 | 1.600,00 |
| MANUTENÇÃO | Transporte (manutenção, seguro e custeio de veículos) | 4.320,00 | 0,00 | 4.320,00 |
| | Manutenção de cozinha e seus Utilitários e refeitório. | 3.500,00 | 0,00 | 3.500,00 |
| | Cozinha descartáveis | 5.500,00 | 0,00 | 5.500,00 |
| | Utensílios para limpeza | 1.200,00 | 0,00 | 1.200,00 |
| MANUTENÇÃO | Conservação e manutenção das salas (material de limpeza, pintura, consertos em geral) | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| | Manutenção elétrica | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Salário Férias | | | | | | | | | | |
| Rescisão Contratual | | | | | | | | | | |
| Elaine Aparecida Costa da Silva 13° Salário | R\$1.668,00 | R\$0,00 | R\$00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 |
| Salário Férias | | | | | | | | | | |
| Rescisão Contratual | | | | | | | | | | |
| Jorge Luiz Rodrigues 13° Salário | R\$2.384,12 | R\$265,88 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 |
| Salário Férias | | | | | | | | | | |
| Rescisão Contratual | | | | | | | | | | |
| TOTAL | R\$ 15.545,92 | R\$ 599,78 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 186.551,04 | R\$ 7.197,36 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

(Observação: Caso à OSC pretenda realizar outros pagamentos utilizando recursos de origem Municipal, Estadual ou Federal, informar neste campo. Ex: Hora Extra, Rescisão, Adicionais. Caso a despesa não esteja prevista no cronograma de despesas, informar o recurso na despesa não informada. Para os encargos que não serão pagos com Recurso Público não será necessário informar o recurso. Fazer uma tabela para cada Fonte de Recurso). Observação: NÃO podem ser pagos com Recurso Público: - Frete (transporte de material), - Tarifas Bancárias, - Juros e Multa)

5.2) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

| ITEM DE DESPESA | RECURSO MUNICIPAL EDUCAÇÃO | | RECURSOS PRÓPRIOS | | RECURSO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | | RECURSO ORÇAMENTO IMPOSITIVO S | |
|--|----------------------------|-------------|-------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|
| | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Material de higiene e limpeza detergente, água sanitária, álcool gel 70%, álcool líquido 70%, toalha de papel, Multi uso, saco de lixo 100,60,30 L, desinfetante, papel higiênico. Sabonete líquido e | 0,00 | 0,00 | 120,22 | 1.082,00 | 339,00 | 4.068,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | |
|--|------|------|--------|----------|--------|----------|------|--|
| utensílios | | | | | | | | |
| Utensílios para cozinha Afiador de faca, batedor de clara, colher de pau, caixa organizador a 10, 20,30,40, container organizador 50 L Secador, escumadeira, faca, fatiar/ picar, forma para pudim, forma para bolo, ralador de 6 faces, tabua de carne | 0,00 | 0,00 | 291,66 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Material pedagógico para oficinas, EVA liso / com glitter,, tinta guache, tinta acrílica, papel | 0,00 | 0,00 | 19,82 | 178,40 | 339,30 | 4.071,60 | 0,00 | |

| | | | | | | | | |
|--|------|------|--------|----------|------|------|------|--|
| cartolina, papel colorset, papel sulfite, cola, barbante, durex largo, papel Caderno, lápis borracha crepom, papel cartão | | | | | | | | |
| Cozinha descartáveis colher de sobremesa, garfo de sobremesa, prato p/ bolo, guardanapo de papel, papel alumínio, Filme de pvc, copo 180, 200,500 ml, bandeja para bolo | 0,00 | 0,00 | 458,33 | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Utensílios para limpeza, palha de aço, pá de lixo, | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| chimichurri, colorau, sal, sagu, groselha, carne, linguiça, carne de frango com osso e sem osso, pernil, carne iscas, muçarela presunto, carne em cubos, pão de forma, pão de hot dog, pão de Hamburg, batata palhas, queijo parmesão, maionese, catchup, mostarda, flocos de batata, alho, cebola, alface, tomate, laranja, banana, maça, manga, mamão Massa para lasanha, Legumes, | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | |
|---|------|------|--------|----------|------|------|------|--|
| Requeijão, Chantilly, ricota, Frutas Refrigerante s, hortaliças, legumes, presunto queijo, muçarela, Macarrão, pão, Doces, | | | | | | | | |
| Material para balett e dança Sapatilha, collan, meia calça, saia de bale, redinha para coque | 0,00 | 0,00 | 283,33 | 3.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Material de escritório, corretivo, durex, grampo, borracha, marcador de texto, caneta permanente, pincel, calculadora, papel sulfit, grampador, pasta de grampo, | 0,00 | 0,00 | 133,33 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | |
|--|------|------|---------|-----------|--------|----------|----------|---|
| pasta de elástico, caderno, régua, livro movimento de caixa, elástico, apontador, extrator de grampo, tesoura, agenda, post it | | | | | | | | |
| Uniforme | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 1487,87 | 16.460,40 | 678,30 | 8.139,60 | 2.704,30 | 2 |

5.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

| ITEM DE DESPESA | RECURSO MUNICIPAL EDUCAÇÃO | | RECURSOS PRÓPRIOS | | RECURSO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | | RECURSO ORÇAMENTO IMPOSITIVO SAS | |
|---------------------------|----------------------------|-------------|-------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|----------------------------------|-------------|
| | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Manutenção de bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 360,00 | 4.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Manutenção Elétrica | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Manutenção com Encanador | 0,00 | 0,00 | 166,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Manutenção de Informática | 0,00 | 0,00 | 333,33 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Manutenção dedetização | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Segurança do trabalho S&T | 0,00 | 0,00 | 52,25 | 627,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-----------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| SPAC | 0,00 | 0,00 | 413,83 | 3.724,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 1.178,91 | 14.147,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

5.4 UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO

| PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS | | | | | | | | |
|------------------------------------|----------------------------|-------------|-------------------|------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|-------------|
| ITEM DE DESPESA | RECURSO MUNICIPAL EDUCAÇÃO | | RECURSOS PRÓPRIOS | | RECURSO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | | RECURSO ORÇAMENTO IMPOSITIVO SAS | |
| | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Água | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 | 451,83 | 5.422,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Telefone | 0,00 | 0,00 | 416,66 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internet | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Uniformes, colete, shorts | 0,00 | 0,00 | 470,00 | 5.640,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DARF(todos funcionários) | 0,00 | 0,00 | 5.666,00 | 68.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gás | 0,00 | 0,00 | 435,00 | 5.220,00 | 435,00 | 5.220,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 7.439,49 | 89.282,00 | 435,00 | 5.220,00 | 0,00 | 0,00 |

5.5 RESUMO DO SERVIÇO

| QUADRO RESUMO DO SERVIÇO | | | | | | | | |
|--------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------|--------------------------------------|------------------|----------------------------------|-------------|
| ITEM DE DESPESA | RECURSO MUNICIPAL EDUCAÇÃO | | RECURSOS PRÓPRIOS | | RECURSO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | | RECURSO ORÇAMENTO IMPOSITIVO SAS | |
| | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Recursos Humanos | 16.145,70 | 193.748,40 | 15.458,66 | 185.503,92 | 4.927,56 | 59.130,72 | 629,03 | 5.220,00 |
| Material de Consumo | 0,00 | 0,00 | 3.046,25 | 36.555,00 | 678,30 | 8.139,60 | 2.704,30 | 2.443,33 |
| Serviços de Terceiros | 0,00 | 0,00 | 2.443,33 | 29.320,00 | 435,00 | 5220,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| Utilidade Pública | 0,00 | 0,00 | 7.814,46 | 93.773,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 16.145,70 | 193.748,40 | 28.762,70 | 345.152,46 | 6.040,86 | 72.490,32 | 3.333,33 | 30.000,00 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

| PERÍODO | RECURSO MUNICIPAL EDUCAÇÃO | RECURSOS PRÓPRIOS | RECURSO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | RECURSO ORÇAMENTO IMPOSITIVO SAS | RECURSO IMPOSITIVO |
|---------|----------------------------|-------------------|--------------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| | VALOR MENSAL | VALOR MENSAL | VALOR MENSAL | VALOR MENSAL | VALOR MENSAL |
| 1º MÊS | 16.145,70 | 28.762,70 | 6.040,86 | 0,00 | |
| 2º MÊS | 16.145,70 | 28.762,70 | 6.040,86 | 0,00 | |
| 3º MÊS | 16.145,70 | 28.762,70 | 6.040,86 | 0,00 | |
| 4º MÊS | 16.145,70 | 28.762,70 | 6.040,86 | 3.333,34 | |
| 5º MÊS | 16.145,70 | 28.762,70 | 6.040,86 | 3.333,34 | |
| 6º MÊS | 16.145,70 | 28.762,70 | 6.040,86 | 3.333,34 | |
| 7º MÊS | 16.145,70 | 28.762,70 | 6.040,86 | 3.333,33 | |
| 8º MÊS | 16.145,70 | 28.762,70 | 6.040,86 | 3.333,33 | |
| 9º MÊS | 16.145,70 | 28.762,70 | 6.040,86 | 3.333,33 | |
| 10º MÊS | 16.145,70 | 28.762,70 | 6.040,86 | 3.333,33 | |
| 11º MÊS | 16.145,70 | 28.762,70 | 6.040,86 | 3.333,33 | |
| 12º MÊS | 16.145,70 | 28.762,70 | 6.040,86 | 3.333,33 | |
| | 193.748,40 | 345.152,46 | 72.490,40 | 30.000,00 | |

7) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Orgânica municipal e demais normas aplicáveis à matéria, bem como os prazos e normas de elaboração constantes do Regulamento de Trabalho.

8) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

| | |
|-----------------|------------|
| INÍCIO: | 01/04/2025 |
| TÉRMINO: | 31/12/2025 |

9) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO DE TRABALHO

NOME: Daiane Grazielle Gomes

FORMAÇÃO: Pedagoga

FUNÇÃO: Coordenador pedagógico

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 38620440

E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO: coordenacaopedagogica.edu@gmail.com

ASSINATURA:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **Maria Helena Brito Silva Lovo**

RG : 2.296.723-2

CPF -024.760.768-13

ASSINATURA:

DATA: 20/08/2025